



PROJETO DE LEI Nº 7777 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ
ANTÔNIO DO COUTO (*1928 +2021).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO a atual Rua 08 (SD-08), com início na Rua Gercino Rosa de Lima e término na Rua Roberto Fernandes da Silva, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

José Antônio do Couto nasceu em 1928 na cidade de Martinho Campos e mudou-se para a cidade de Pouso Alegre, local onde com muita dificuldade e amor, constituiu toda sua família e seus laços com o trabalho e amigos.

Adorava contar suas histórias de quando era apenas um menino e seus familiares se recordam de todas com carinho. Contava também sobre o crescimento da cidade e como Pouso Alegre se tornou tão populosa.

José observou a cidade de Pouso Alegre crescer junto com toda sua família. Morador do Bairro Santo Antônio, ele sempre ajudavam com solidariedade quem mais necessitava no momento de desespero e estava à disposição para apoiar e defender os moradores de seu bairro. Ele cuidava da população que precisava de seu auxílio com abrigo, mantimentos e por vezes até com palavras de consolo.

Tinha orgulho de ter crescido em Pouso Alegre e de ter feito suas raízes, por isso esse amor deve ser perpetuado, colocando o seu nome em um logradouro como uma singela homenagem por todo apoio e dedicação que teve por esse município que o transformou em um cidadão de bem, que sempre se preocupava com o próximo.

José Antônio faleceu em 18 de junho de 2021, deixando saudades e acima de tudo, os seus bons exemplos de morador e pai zeloso.

Assim, conto com o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Oliveira
VEREADOR